



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

1

Segunda-feira • 4 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3355

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itajuípe publica:

- **Decreto nº 097 de 04 de outubro de 2021** - Dispõe sobre a revogação do decreto municipal nº 001 publicado no dia 23 de setembro de 2021, e dá outras providências.
- **Decisão Recursos - Tomada de Preços nº 001/2021** - Objeto: Contratação de empresa para execução da reforma da Quadra Municipal de Itajuípe.
- **5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 020/2018** - Contratado (a): Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



### DECRETO Nº 097 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a revogação do decreto municipal nº 001 publicado no dia 23 de setembro de 2021, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições estatuídas pela Lei Orgânica do Município de Itajuípe – Bahia em seu Art. 90, e em conformidade com a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, e considerando que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

**CONSIDERANDO** a existência de erro material insanável no teor do decreto nº 001/2021, publicado no dia 23 de setembro de 2021.

### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado em inteiro teor o decreto de nº 001 publicado em 23 de setembro de 2021.

**Art. 2.º** - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 07 de Outubro de 2021, em Itajuípe/BA, com o tema: o “Desafio do SUS em tempo de Pandemias”,

**Art. 3.º** - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4.º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 5.º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Itajuípe (Ba), 04 de outubro de 2021.

**Marcone Amaral Costa Júnior**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuípe.ba.gov.br

**Licitações**



PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE**  
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

Itajuípe, 04 de outubro de 2021.

**DECISÃO RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021**

**EDITAL:** Tomada de Preços nº. 001/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da reforma da Quadra Municipal de Itajuípe, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**EMPRESAS RECORRENTES: AG ENGENHARIA EIRELI e SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

A Comissão de Licitação, Decide por conhecer dos recursos interpostos pelas empresas AG ENGENHARIA EIRELI e SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, para, no mérito, reconsiderar o julgamento acerca dos documentos de habilitação da empresa AG ENGENHARIA EIRELI, declarando-a HABILITADA e, no mérito, manter o julgamento acerca dos documentos de habilitação da empresa SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA-ME, considerando-a INABILITADA, passando-se, assim, à fase de avaliação das propostas de preços, cuja sessão resta designada para 08 de outubro de 2021 às 09:30h, na sede da Prefeitura, situada à Trav. Rotary Clube, s/n (antigo Colégio Luiz Viana Filho) – Itajuípe.

Itajuípe, 04 de outubro de 2021.

ROSEMEIRE NERY DE JESUS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

CHARLES OLIVEIRA DOS SANTOS  
Membro

LAIS VAZ DA SILVA  
Membro

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia  
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OVUUQ6S090BO8PPUPHHQEG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE**  
**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES**  
**CNPJ Nº. 14.147.946/0001-90**



<b>5º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2018</b>	
<b>Objeto do Contrato:</b>	5º Aditivo de prazo ao contrato de nº 020/2018 da Empresa Centro de Integração Empresa – Escola CIEE.
<b>Contratado (a):</b>	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
<b>CNPJ:</b>	61.600.839/0039-28
<b>Licitação:</b>	Dispensa Nº 012/2018
<b>Objeto do Termo Aditivo:</b>	Aditivo de Prazo.
<b>Data de assinatura:</b>	01 de outubro de 2021
<b>Período de vigência:</b>	04/10/2021 A 03/09/2022.
<b>Valor Global Estimado:</b>	R\$ 23.870,00 (vinte e três mil oitocentos e setenta reais)

PRAÇA ADONIAS FILHO, Nº. 16 – CENTRO CEP: 45.630-000 ITAJUÍPE – BAHIA  
TEL FAX: (73) 3238-1712 E-MAIL: LICITAITAJUIPE@HOTMAIL.COM